



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
26 de 05 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.490 DE 26 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito
01.04.122.0012.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.. R\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito
01.04.122.0012.2.002 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de maio de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

